



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM

ESTADO DE PERNAMBUCO

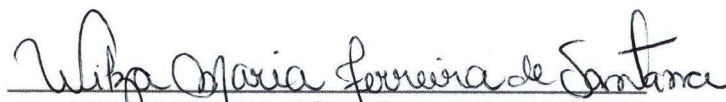
CNPJ: 08.825.721/0001- 42

REQUERIMENTO Nº 052/2025.

Requer da municipalidade que os medicamentos prescritos pelos Médicos voltem a ser distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Sr. ALUIZIO XAVIER DA SILVA**, solicitando gestões e esforços no sentido da municipalidade reimplantar a distribuição de medicamentos prescritos em receituários médicos nas respectivas Unidades Básicas de Saúde-USB's das comunidades,, viabilizando a otimização da distribuição e armazenamento dos medicamento, e, principalmente, minimizando o sofrimentos dos nossos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tracunhaém, 02 de abril de 2025.


WILZA MARIA FERREIRA DE SANTANA
-VEREADORA-

JUSTIFICATIVA ORAL